SOLICITAÇÃO DE COMPRAS

De: Secretaria de Administração e Finanças

Para: Gabinete da Prefeita Municipal

Excelentíssima Senhora

Pelo presente, solicitamos a Vossa Excelência a competente autorização para a elaboração de processo licitatório visando **AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDIMENTO DE TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL,** nas seguintes quantidades estimadas e com valores baseados nos orçamentos em anexo:

Item	Produto	Qdade	Unid	V. Unit. Máximo
1	Bls 50x1 Marcação Consulta - 8x12 cm - (sulfite 150g), 1 cor	300	Unid	1,00
2	Bls 50x1 Receituário - impressão Colorida - 16x22 cm (sulfite 90g)	500	Unid	5,10
3	Bls Atestado Médico 50x1 - 15x20cm- colorido	250	Unid	4,50
4	Bls Atestado Médico p/ Gestante - 50x1 - impressão colorida	150	Unid	4,00
5	Bls Auto Termo - vigilância sanitária - 50x3 - auto copiativo 22x32cm	5	Unid	90,00
6	Bls Ordem retirada Combustíveis 2 vias - auto copiativo - 10x15cm	200	Unid	8,00
7	Bls Receituários Controlado B1 e B2 - Azul 20x1 - (papel S.B azul 90g)	200	Unid	6,00
8	Bls Receituários Especial Branco- 50x2 - 15x20cm (papel autocopiativo) impressão colorida	150	Unid	9,00
9	Borracha personalizada para carimbo P20	10	Unid	15,00
10	Borracha personalizada para carimbo P40	15	Unid	18,00
11	Borracha personalizada para carimbo P55	25	Unid	25,00
12	Carimbos Automático P10	20	Unid	45,00
13	Carimbos Automático P20	10	Unid	50,00
14	Carimbos Automático P30	10	Unid	55,00
15	Carimbos Automáticos P40	15	Unid	60,00
16	Carimbos Automáticos P55	20	Unid	70,00
17	Cartazes tam. 44x64 cm- couche 170 g (imp. colorida com verniz) Divulgação das diversas Secretarias do Município	200	Unid	13,50

18	Carteirinha Transporte Escolar - impressão colorida - 8x12cm - sulfite 180g	2000	Unid	0,45
19	CONTROLE DE APRAZAMENTO/ IMUNIZAÇÕES, em papel cartolina com medidas de 15cm de largura por 12cm de altura	800	Unid	0,50
20	Convites para solenidades diversas, com envelope, tam 11x21, papel couchê 150 g, impressão colorida/ verniz	5000	Unid	0,60
21	Crachá PVC personalizado, com foto e logo do município, medida 5,4x8,6cm, com cordão personalizado.	50	Unid	18,00
22	Envelopes 114x229 imp. color	2500	Unid	0,45
23	Envelopes 180x240 imp. color	4000	Unid	0,80
24	Envelopes 240x340 imp. color.	4000	Unid	1,10
25	Fichas Devolução Livros - sulfite 180g - imp. Colorida 10x15cm	3000	Unid	0,25
26	Fichas Diário de Bordo - controle de veículos F/V - 1 cor (sulfite 240g) 22x32cm	2000	Unid	0,90
27	Fichas Domiciliar - papel adesivo - color - 8x16 cm	1500	Unid	0,35
28	Fichas Empréstimo Livros - cartolina - color 10x15cm	3000	Unid	0,24
29	Fls Carta Timbrada 21x29,7cm impressão colorida (papel sulfite 90g)	50000	Unid	0,20
30	Fls de Passagem para consulta especializada - tam 11,5X7- papel sulfite 120g - impressão colorida	10000	Unid	0,15
31	Fls Notificação de Infecção Hospitalar - 22x32cm (papel sulfite 90g)	200	Unid	0,4
32	Fls Prontuário Médico 22x32 cm - 50x1 (papel sulfite 90g)	4000	Unid	0,20
33	Fls SUS amarela - F/V (papel super bond amarelo 75g)	4000	Unid	0,28
34	Folders 20x28cm - impressão colorida(papel couche 150g) divulgação das diversas secretarias	7000	Unid	0,60
35	Nota fiscal de produtores rurais (4 vias) - papel autocopiativo, formulário contínuo	3000	Unid	1,25
36	Pastas individuais de alunos cartolina 180g - 44x64cm com vinco	800	Unid	2,90
37	Pastas para nota fiscal de produtor rural (cartão supremo 250g) - 33x66cm impressão colorida	300	Unid	3,50
38	Pastas tam. 32x47cm papel couche 300g - colorida com verniz e bolso tipo canguru, ou com suporte trilho, com do Município, da Assistência Social e do Conselho Tutelar	3500	Unid	3,10
39	Refil para carimbo automáticos	50	Unid	15,00

40	Convites, 22x24 cm, 4X4 cores, com verniz uv total f/v, papel 75gr	2000	Unid	0,80
41	Cartaz 42x62 cm, 4x4 cores, com verniz uv total, papel 75gr	100	Unid	8,00

Justificativa: O Município precisa desses materiais, sendo que as Secretarias de Bem Estar Social e Saúde, tem itens próprios e obrigatórios, que não podem ficar sem. O Município tem um processo vigente, só que a maioria dos itens está sem saldo, por isso da necessidade de um novo processo..

Entrega: A entrega deverá ocorrer em até 5 (cinco) dias após a solicitação, e o prazo do registro deve ser de 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato.

Ibema, 24 de maio de 2021

Valtuir José Comiran Junior
Secretaria de Administração e Finanças

TOPSCREEN
COMUNICAÇÃO VISUAL

PARA: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA
DEPTO DE COMPRAS

ORÇAMENTO

Item	Produto	Qdade	Unid	V. Unit.	V. Total
1	Bls 50x1 Marcação Consulta - 8x12 cm - (sulfite 150g), 1 cor	300	Unid	1,00	300,00
2	Bls 50x1 Receituário - impressão Colorida - 16x22 cm (sulfite 90g)	300	Unid	5,10	1.530,00
3	Bls Atestado Médico 50x1 - 15x20cm- colorido	100	Unid	4,90	490,00
4	Bls Atestado Médico p/ Gestante - 50x1 - impressão colorida	100	Unid	4,00	400,00
5	Bls Auto Termo - vigilância sanitária - 50x3 - auto copiativo 22x32cm	5	Unid	110,00	550,00
6	Bls Ordem retirada Combustíveis 2 vias - auto copiativo - 10x15cm	200	Unid	12,00	2.400,00
7	Bls Receituários Controlado B1 e B2 - Azul 20x1 - (papel S.B azul 90g)	200	Unid	5,80	1.160,00
8	Bls Receituários Especial Branco- 50x2 - 15x20cm (papel autocopiativo) impressão colorida	150	Unid	11,20	1.680,00
9	Borracha personalizada para carimbo P20	10	Unid	16,30	163,00
10	Borracha personalizada para carimbo P40	10	Unid	19,60	196,00
11	Borracha personalizada para carimbo P55	20	Unid	31,00	620,00
12	Carimbos Automático P10	20	Unid	50,00	1.000,00
13	Carimbos Automático P20	10	Unid	57,00	570,00
14	Carimbos Automático P30	10	Unid	60,00	600,00
15	Carimbos Automáticos P40	10	Unid	70,00	700,00
16	Carimbos Automáticos P55	10	Unid	73,00	730,00
17	Cartazes tam. 44x64 cm- couche 170 g (imp. colorida com verniz) Divulgação das diversas Secretarias do Município	200	Unid	13,20	2.640,00
18	Carteirinha Transporte Escolar - impressão colorida - 8x12cm - sulfite 180g	2000	Unid	0,52	1040,00
19	CONTROLE DE APRAZAMENTO/ IMUNIZAÇÕES, em papel cartolina com medidas de 15cm de largura por 12cm de altura	800	Unid	0,50	400,00
20	Convites para solenidades diversas, com envelope, tam 11x21, papel couchê 150 g, impressão colorida/ verniz	5000	Unid	0,74	3.700,00
21	Crachá PVC personalizado, com foto e logo do município, medida 5,4x8,6cm, com cordão personalizado.	50	Unid	23,00	1.150,00
22	Envelopes 114x229 imp. color	2500	Unid	0,55	1.375,00
23	Envelopes 180x240 imp. color	4000	Unid	0,77	3.080,00
24	Envelopes 240x340 imp. color.	3000	Unid	1,30	3.900,00
25	Fichas Devolução Livros - sulfite 180g - imp. Colorida 10x15cm	2000	Unid	0,45	900,00

ORÇAMENTO VÁLIDO PARA 60 DIAS.
PRAZO DE ENTREGA A COMBINAR

Av. Ivan Ferreira do Amaral, 136 - Centro
85.400-000 - Guaraniaçu - Paraná
topscreen@gmail.com
facebook.com/tscomunicacao
FONE: |45| 3232-1818
www.topscreen.ind.br

TOPScreen
COMUNICAÇÃO VISUAL

ORÇAMENTO

26	Fichas Diário de Bordo - controle de veículos F/V - 1 cor (sulfite 240g) 22x32cm	2000	Unid	1,10	2.200,00
27	Fichas Domiciliar - papel adesivo - color - 8x16 cm	1500	Unid	0,32	480,00
28	Fichas Empréstimo Livros - cartolina - color 10x15cm	2000	Unid	0,27	540,00
29	Fls Carta Timbrada 21x29,7cm impressão colorida (papel sulfite 90g)	30000	Unid	0,19	5.700,00
30	Fls de Passagem para consulta especializada - tam 11,5X7- papel sulfite 120g - impressão colorida	10000	Unid	0,11	1.100,00
31	Fls Notificação de Infecção Hospitalar - 22x32cm (papel sulfite 90g)	1000	Unid	0,47	470,00
32	Fls Prontuário Médico 22x32 cm - 50x1 (papel sulfite 90g)	3000	Unid	0,31	930,00
33	Fls SUS amarela - F/V (papel super bond amarelo 75g)	3000	Unid	0,31	930,00
34	Folders 20x28cm - impressão colorida(papel couche 150g) divulgação das diversas secretarias	7000	Unid	0,69	4.830,00
35	Nota fiscal de produtores rurais (4 vias) - papel autocopiativo, formulário contínuo	3000	Unid	1,48	4.440,00
36	Pastas individuais de alunos cartolina 180g - 44x64cm com vinco	500	Unid	3,20	1.600,00
37	Pastas para nota fiscal de produtor rural (cartão supremo 250g) - 33x66cm impressão colorida	300	Unid	3,90	1.170,00
38	Pastas tam. 32x47cm papel couche 300g - colorida com verniz e bolso tipo canguru, ou com suporte trilho, com do Município, da Assistência Social e do Conselho Tutelar	2500	Unid	3,30	8.250,00
39	Refil para carimbos automáticos	30	Unid	16,30	489,00
40	Convites, 22x24 cm, 4X4 cores, com verniz uv total f/v, papel 75gr	3000	Unid	1,08	3.240,00
41	Cartaz 42x62 cm, 4x4 cores, com verniz uv total, papel 75gr	100	Unid	7,10	710,00

Val. 60 dias

R$ 67.423,00

Valor por extenso: (Sessenta e sete mil quatrocentos e vinte e três reais.)

GUARANIAÇU, 11/05/2021

ORLANDO JUAREZ TIBES - ME
CNPJ 04.624.998/0001-56
INSC. 902.83238-64
Fone 3232-1818 Guaraniaçu PR

Av. Ivan Ferreira do Amaral, 136 - Centro
85.400-000 - Guaraniaçu - Paraná
topscreen@gmail.com
facebook.com/tscomunicacao
FONE: |45| 3232-1818
www.topscreen.ind.br

Desde 1986
GRÁFICA SANTA MARIA
A sua melhor impressão
CNPJ. 79132932/0001-48 - INSC. 407.00039-08

* Cartões de Visita
* Postais
* Imãs de Geladeira
* Calendários e Folhinhas
* Flyers e Folhetos
* Convites e Cardápios

Rua Rio Grande do Sul, 132
Fone: (45) 3232-1292
9929-1431
CEP 85.400-000
Guaraniaçu
Paraná
grafica.2006@hotmail.com

Identificação:

Nome da licitante **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA**		CNPJ
Endereço		
Nome para contato **DEPTO DE COMPRAS**	Telefone **3238-1347**	
Fax	E-mail	
Nº conta-corrente (opcional)	Banco (opcional)	Agência (opcional)

ORÇAMENTO

26	Fichas Diário de Bordo - controle de veículos F/V - 1 cor (sulfite 240g) 22x32cm	2000	Unid	0,90	1.800,00
27	Fichas Domiciliar - papel adesivo - color - 8x16 cm	1500	Unid	0,45	675,00
28	Fichas Empréstimo Livros - cartolina - color 10x15cm	2000	Unid	0,24	480,00
29	Fls Carta Timbrada 21x29,7cm impressão colorida (papel sulfite 90g)	30000	Unid	0,21	6.300,00
30	Fls de Passagem para consulta especializada - tam 11,5X7- papel sulfite 120g - impressão colorida	10000	Unid	0,15	1.500,00
31	Fls Notificação de Infecção Hospitalar - 22x32cm (papel sulfite 90g)	1000	Unid	0,40	400,00
32	Fls Prontuário Médico 22x32 cm - 50x1 (papel sulfite 90g)	3000	Unid	0,20	600,00
33	Fls SUS amarela - F/V (papel super bond amarelo 75g)	3000	Unid	0,28	840,00
34	Folders 20x28cm - impressão colorida(papel couche 150g) divulgação das diversas secretarias	7000	Unid	0,60	4.200,00
35	Nota fiscal de produtores rurais (4 vias) - papel autocopiativo, formulário contínuo	3000	Unid	1,30	3.900,00
36	Pastas individuais de alunos cartolina 180g - 44x64cm com vinco	500	Unid	2,90	1.450,00
37	Pastas para nota fiscal de produtor rural (cartão supremo 250g) - 33x66cm impressão colorida	300	Unid	3,50	1050,00
38	Pastas tam. 32x47cm papel couche 300g - colorida com verniz e bolso tipo canguru, ou com suporte trilho, com do Município, da Assistência Social e do Conselho Tutelar	2500	Unid	3,10	7.750,00
39	Refil para carimbos automáticos	30	Unid	15,00	360,00
40	Convites, 22x24 cm, 4X4 cores, com verniz uv total f/v, papel 75gr	3000	Unid	0,80	2.400,00
41	Cartaz 42x62 cm, 4x4 cores, com verniz uv total, papel 75gr	100	Unid	9,00	400,00

VALIDADE 60 DIAS

R$ 62.695,00

Valor por extenso: (sessenta e dois mil seiscentos e noventa e cinco reais)

GUARANIAÇU, 05/05/2021

79.132.932/0001-48
EDENI JOSÉ COLLA & CIA LTDA
GRÁFICA SANTA MARIA
Edenijose Colla e Cia. Ltda.
Rua Rio Grande do Sul, 132
Fone (45) 3232-1292
85400-000 Guaraniaçu PR

GRÁFICA SANTA MARIA
Desde 1986
A sua melhor impressão
CNPJ. 79132932/0001-48 - INSC. 407.00039-08

* Cartões de Visita
* Postais
* Imãs de Geladeira
* Calendários e Folhinhas
* Flyers e Folhetos
* Convites e Cardápios

Rua Rio Grande do Sul, 132
Fone: (45) 3232-1292
9929-1431
CEP 85.400-000
Guaraniaçu
Paraná
grafica.2006@hotmail.com

PROPOSTA DE PREÇOS:

Identificação:

Nome da licitante **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA**		CNPJ
Endereço		
Nome para contato **DEPTO DE COMPRAS**	Telefone **3238-1347**	
Fax	E-mail	
Nº conta-corrente (opcional)	Banco (opcional)	Agência (opcional)

ORÇAMENTO

Item	Produto	Qdade	Unid	V. Unit.	V. Total
1	Bls 50x1 Marcação Consulta - 8x12 cm - (sulfite 150g), 1 cor	300	Unid	1,20	360,00
2	Bls 50x1 Receituário - impressão Colorida - 16x22 cm (sulfite 90g)	300	Unid	5,80	1.900,00
3	Bls Atestado Médico 50x1 - 15x20cm- colorido	100	Unid	4,50	450,00
4	Bls Atestado Médico p/ Gestante - 50x1 - impressão colorida	100	Unid	4,50	450,00
5	Bls Auto Termo - vigilância sanitária - 50x3 - auto copiativo 22x32cm	5	Unid	95,00	475,00
6	Bls Ordem retirada Combustíveis 2 vias - auto copiativo - 10x15cm	200	Unid	8,00	1.600,00
7	Bls Receituários Controlado B1 e B2 - Azul 20x1 - (papel S.B azul 90g)	200	Unid	6,50	1.300,00
8	Bls Receituários Especial Branco- 50x2 - 15x20cm (papel autocopiativo) impressão colorida	150	Unid	9,00	1.350,00
9	Borracha personalizada para carimbo P20	10	Unid	15,00	150,00
10	Borracha personalizada para carimbo P40	10	Unid	18,00	180,00
11	Borracha personalizada para carimbo P55	20	Unid	25,00	500,00
12	Carimbos Automático P10	20	Unid	55,00	1.100,00
13	Carimbos Automático P20	10	Unid	55,00	550,00
14	Carimbos Automático P30	10	Unid	65,00	650,00
15	Carimbos Automáticos P40	10	Unid	65,00	650,00
16	Carimbos Automáticos P55	10	Unid	75,00	750,00
17	Cartazes tam. 44x64 cm- couche 170 g (imp. colorida com verniz) Divulgação das diversas Secretarias do Município	200	Unid	15,00	3.000,00
18	Carteirinha Transporte Escolar - impressão colorida - 8x12cm - sulfite 180g	2000	Unid	0,45	900,00
19	CONTROLE DE APRAZAMENTO/ IMUNIZAÇÕES, em papel cartolina com medidas de 15cm de largura por 12cm de altura	800	Unid	0,50	400,00
20	Convites para solenidades diversas, com envelope, tam 11x21, papel couchê 150 g, impressão colorida/ verniz	5000	Unid	0,60	3.000,00
21	Crachá PVC personalizado, com foto e logo do município, medida 5,4x8,6cm, com cordão personalizado.	50	Unid	20,00	1.000,00
22	Envelopes 114x229 imp. color	2500	Unid	0,45	1.125,00
23	Envelopes 180x240 imp. color	4000	Unid	0,90	3.600,00
24	Envelopes 240x340 imp. color.	3000	Unid	1,10	3.300,00
25	Fichas Devolução Livros - sulfite 180g - imp. Colorida 10x15cm	2000	Unid	0,25	500,00

VALIDADE 60 DIAS

ANEXO III – PREGÃO Nº 22/2020

TERMO DE REFERENCIA

Item	Produto	Qdade	Unid	V. Unit. Máximo	V. Total Máximo
1	Bls 50x1 Marcação Consulta - 8x12 cm - (sulfite 150g), 1 cor	300	Unid	1,95	585,00
2	Bls 50x1 Receituário - impressão Colorida - 16x22 cm (sulfite 90g)	300	Unid	5,80	1740,00
3	Bls Atestado Médico 50x1 - 15x20cm- colorido	50	Unid	11,00	550,00
4	Bls Atestado Médico p/ Gestante - 50x1 - impressão colorida	50	Unid	9,80	490,00
5	Bls Auto Termo - vigilância sanitária - 50x3 - auto copiativo 22x32cm	5	Unid	85,00	425,00
6	Bls Ordem retirada Combustíveis 2 vias - auto copiativo - 10x15cm	100	Unid	17,00	1700,00
7	Bls Receituários Controlado B1 e B2 - Azul 20x1 - (papel S.B azul 90g)	200	Unid	6,50	1300,00
8	Bls Receituários Especial Branco- 50x2 - 15x20cm (papel autocopiativo) impressão colorida	100	Unid	14,00	1400,00
9	Borracha personalizada para carimbo P20	10	Unid	15,00	150,00
10	Borracha personalizada para carimbo P40	10	Unid	18,00	180,00
11	Borracha personalizada para carimbo P55	20	Unid	25,00	500,00
12	Carimbos Automático P10	10	Unid	40,00	400,00
13	Carimbos Automático P20	10	Unid	45,00	450,00
14	Carimbos Automático P30	10	Unid	48,00	480,00
15	Carimbos Automáticos P40	10	Unid	60,00	600,00
16	Carimbos Automáticos P55	10	Unid	70,00	700,00
17	Cartazes tam. 44x64 cm- couche 170 g (imp. colorida com verniz) Divulgação das diversas Secretarias do Município	300	Unid	13,00	3900,00
18	Carteirinha Transporte Escolar - impressão colorida - 8x12cm - sulfite 180g	2000	Unid	0,35	700,00
19	CONTROLE DE APRAZAMENTO/ IMUNIZAÇÕES, em papel cartolina com medidas de 15cm de largura por 12cm de altura	800	Unid	0,60	480,00
20	Convites para solenidades diversas, com envelope, tam 11x21, papel couchê 150 g, impressão colorida/ verniz	8000	Unid	1,00	8000,00
21	Crachá PVC personalizado, com foto e logo do município, medida 5,4x8,6cm, com cordão personalizado.	50	Unid	12,00	600,00
22	Envelopes 114x229 imp. color	2500	Unid	0,38	950,00
23	Envelopes 180x240 imp. color	4000	Unid	1,00	4000,00
24	Envelopes 240x340 imp. color.	3000	Unid	1,30	3900,00
25	Fichas Devolução Livros - sulfite 180g - imp. Colorida 10x15cm	2000	Unid	0,20	400,00
26	Fichas Diário de Bordo - controle de veículos F/V - 1 cor (sulfite 240g) 22x32cm	2000	Unid	0,80	1600,00
27	Fichas Domiciliar - papel adesivo - color - 8x16 cm	1500	Unid	0,30	450,00

28	Fichas Empréstimo Livros - cartolina - color 10x15cm	2000	Unid	0,18	360,00
29	Fls Carta Timbrada 21x29,7cm impressão colorida (papel sulfite 90g)	30000	Unid	0,20	6000,00
30	Fls de Passagem para consulta especializada - tam 11,5X7- papel sulfite 120g - impressão colorida	10000	Unid	0,15	1500,00
31	Fls Notificação de Infecção Hospitalar - 22x32cm (papel sulfite 90g)	200	Unid	0,48	96,00
32	Fls Prontuário Médico 22x32 cm - 50x1 (papel sulfite 90g)	3000	Unid	0,30	900,00
33	Fls SUS amarela - F/V (papel super bond amarelo 75g)	3000	Unid	0,33	990,00
34	Folders 20x28cm - impressão colorida(papel couche 150g) divulgação das diversas secretarias	7000	Unid	0,60	4200,00
35	Nota fiscal de produtores rurais (4 vias) - papel autocopiativo, formulário contínuo	3000	Unid	1,00	3000,00
36	Pastas individuais de alunos cartolina 180g - 44x64cm com vinco	500	Unid	3,20	1600,00
37	Pastas para nota fiscal de produtor rural (cartão supremo 250g) - 33x66cm impressão colorida	300	Unid	3,00	900,00
38	Pastas tam. 32x47cm papel couche 300g - colorida com verniz e bolso tipo canguru, ou com suporte trilho, com do Município, da Assistência Social e do Conselho Tutelar	2500	Unid	3,10	7750,00
39	Refil para carimbos automáticos	30	Unid	12,00	360,00
40	Convites, 22x24 cm, 4X4 cores, com verniz uv total f/v, papel 75gr	3000	Unid	0,90	2700,00
41	Cartaz 42x62 cm, 4x4 cores, com verniz uv total, papel 75gr	100	Unid	15,00	1500,00

1 – Os produtos deverão atender as quantidades e especificações constantes do Termo de Referência sendo que deverão ser de **primeira qualidade**.
2 - Independente da aceitação o adjudicatário garantirá a qualidade dos produtos.
3 – A estimativa de aquisição é a constante do anexo III - Termo de Referência.
4 – A quantidade especificada no objeto não gera direito adquirido ao fornecedor, tratando-se de mera estimativa, não obrigando ao município a aquisição de todo o material, durante a vigência da ata;
5 – Os produtos a serem entregues devem ter não menos do que 6 meses de validade além da data de entrega para seu vencimento.
6 - O pagamento será efetuado em até 30 dias após a entrega do produto e conferência de quantidade e qualidade pelo Órgão competente da Administração, à base dos preços apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada dos seguintes documentos:
- Laudo de entrega emitido pela Comissão Permanente Para Recebimento de Bens e Serviços.
- Requisições de entrega emitidas pela Secretaria Competente,
- Certidão de Regularidade perante a Fazenda Federal;
- Certidão de Regularidade perante a Fazenda Estadual;
- Certidão de regularidade de Tributos Municipais;

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

DECRETO Nº 1575/2021

SÚMULA: Nomeia Pregoeiro e equipe de apoio de licitação na modalidade pregão.

Viviane Comiran, Prefeita do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica designado como Pregoeiro do Município de Ibema, Estado do Paraná, para a realização de Licitações na modalidade Pregão, o Servidor Público Municipal Sr. **RAFAEL GOMES ROCHA CPF nº 523.616.599-72**, tendo como equipe de apoio, **MARLI OROTIDES DANIEL CPF 766.295.039-53, NEUSA PRECHLAK CPF 024.956.749-09 e GLACIANE NEVES GONÇALVES CPF 047.903.189-40** pertencentes ao quadro geral de servidores, que terão como atribuições, prestar todo o auxilio necessário ao Pregoeiro na realização das licitações na modalidade Pregão.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado o Decreto nº 1557/2021 e demais disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita do Município de Ibema, 03 de fevereiro de 2021.

Viviane Comiran
Prefeita

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

DECRETO Nº 1576/2021

SÚMULA: Designa Gestor e Fiscais de Contratos e dá providências.

Viviane Comiran, Prefeita do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica designada como Gestora de Contratos do Município de Ibema a Sr.ª **NEUSA PRECHLAK** CPF 024.956.749-09.

Art. 2º - Ficam designados como fiscais de contratos os Secretários Municipais abaixo relacionados:

Secretaria Municipal de Administração e Finanças:
Valtuir José Comiran Junior CPF: 035.301.029-46
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes:
Vandreia Comiran Fernandes CPF:035.617.419-08
Secretaria Municipal de Saúde:
Luciano Eclair Fernandes CPF:026.870.799-52
Secretaria Municipal de Viação, Obras e Urbanismo:
Altair Teles dos Santos CPF: 782.353.919-53
Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente:
Sergio Aparecido de Souza CPF: 033.242.689-07
Secretaria Municipal de Bem Estar Social:
David Ivo dos Santos CPF: 098.772.039-28
Secretaria Municipal de Planejamento:
Gildo dos Santos CPF: 072.951.769-18

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado o Decreto nº 1266/2019 e demais disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita do Município de Ibema, 03 de fevereiro de 2021.

Viviane Comiran
Prefeita

Ibema, 26 de maio de 2021.

OFÍCIOS AOS DEPARTAMENTOS

De: Gabinete da Prefeita Municipal

Para: **Contabilidade**
CPL/Pregoeiro/Depto de Licitações
Assessoria Jurídica
Controle Interno

Senhores,

Preliminarmente a autorização solicitada mediante ofício da Secretaria de Administração e Finanças, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

1 - Contabilidade: a indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face a despesa;

2 - Jurídico: a elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;

3 - Controle Interno: parecer sobre andamento do processo e suas fases;

4 - CPL/Pregoeiro/Depto de Licitações: a elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação;

5 - Jurídico: ao exame e aprovação da minuta indicada no item 4 acima.

.

Atenciosamente

Viviane Comiran
Prefeita Municipal

Ibema - Pr, 27 de maio de 2021.

De: ***Contabilidade***

Para: ***Gabinete da Prefeita***

Referente: ***Aquisição de material gráfico.***

Excelentíssima Senhora:

Em atenção ao ofício expedido por Vossa Excelência, solicitando a indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa para ***"aquisição de material gráfico"***, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da contratação acima nas seguintes Dotações Orçamentárias:

02 – Governo Municipal
02.01 – Gabinete do Prefeito
04.122.0002.2.002 – Gestão do Gabinete do Prefeito
3.3.90.30.00 (004) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 000

04 – Secretaria de Administração e Finanças
04.01 – Divisão de Administração e Finanças
04.122.0002.2.006 – Gestão Administrativa e Financeira
3.3.90.30.00 (025) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 000
3.3.90.30.00 (026) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 504
3.3.90.30.00 (027) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 510
3.3.90.30.00 (028) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 511

05 – Secretaria de Agricultura, Abast. e Meio Ambiente
05.01 – Divisão de Agricultura
20.606.0003.2.008 – Gestão da Agricultura
3.3.90.30.00 (060) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 000

06 – Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo
06.01 – Divisão de Serviços Rodoviários
26.782.0004.2.009 – Gestão dos Serviços Rodoviários
3.3.90.30.00 (073) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 000
3.3.90.30.00 (074) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 504
3.3.90.30.00 (075) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 510
3.3.90.30.00 (076) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 511
3.3.90.30.00 (077) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 512

06.02 – Divisão de Serviços Urbanos
15.452.0005.2.010 – Gestão de Serviços Urbanos
3.3.90.30.00 (092) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 000

09 – Secretaria de Bem Estar Social
09.01 – Divisão de Assistência Social
08.244.0008.2.018 – Gestão da Assistência Social
3.3.90.30.00 (109) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 000

09.02 – Conselho Tutelar e Instâncias de Controle Social
08.243.0008.2.020 – Gestão do Conselho Tutelar e Instâncias do Controle Social
3.3.90.30.00 (118) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 000

10 – Secretaria de Educação, Cultura e Esportes
10.01 – Divisão de Ensino Fundamental
12.361.0009.2.022 – Gestão do Ensino Fundamental
3.3.90.30.00 (150) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 000
3.3.90.30.00 (151) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 103
3.3.90.30.00 (152) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 104
3.3.90.30.00 (153) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 107
3.3.90.30.00 (516) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 3107

12.361.0009.2.023 – Gestão do Transporte Escolar do Ensino Fundamental
3.3.90.30.00 (175) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 000
3.3.90.30.00 (176) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 103
3.3.90.30.00 (177) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 104
3.3.90.30.00 (178) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 115
3.3.90.30.00 (179) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 138
3.3.90.30.00 (519) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 3115
3.3.90.30.00 (520) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 3138

10.02 – Divisão de Educação Infantil
12.365.0009.2.027 – Gestão da Educação Infantil - Creche
3.3.90.30.00 (209) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 000
3.3.90.30.00 (210) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 103
3.3.90.30.00 (211) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 104
3.3.90.30.00 (212) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 107

12.365.0009.2.028 – Gestão da Educação Infantil – Pré-Escola
3.3.90.30.00 (230) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 000
3.3.90.30.00 (231) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 103
3.3.90.30.00 (232) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 104
3.3.90.30.00 (233) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 107

12.365.0009.2.029 – Gestão do Transporte Escolar da Educação Infantil - Creche
3.3.90.30.00 (248) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 000
3.3.90.30.00 (249) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 103
3.3.90.30.00 (250) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 104

12.365.0009.2.030 – Gestão do Transporte Escolar da Educação Infantil – Pré-Escola
3.3.90.30.00 (256) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 000

10.06 – Divisão de Cultura
13.392.0011.2.036 – Gestão da Biblioteca Pública
3.3.90.30.00 (273) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 000

13.392.0011.2.052 – Gestão da Cultura
3.3.90.30.00 (277) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 000

10.07 – Divisão de Esporte e Lazer
27.812.0012.2.037 – Gestão do Esporte
3.3.90.30.00 (287) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 000

11 – Fundo Municipal de Saúde
11.01 – Divisão de Atenção Básica
10.301.0007.2.039 – Gestão da Atenção Básica
3.3.90.30.00 (309) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 000
3.3.90.30.00 (310) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 303
3.3.90.30.00 (311) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 49401

10.301.0007.2.042 – Gestão da Saúde da Família
3.3.90.30.00 (337) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 303
3.3.90.30.00 (338) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 494

10.301.0007.2.054 – Gestão do Incremento Temporário do PAB
3.3.90.30.00 (345) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 49412

10.301.0007.2.056 – Gestão da Assistência Farmacêutica
3.3.90.30.00 (354) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 303
3.3.90.30.00 (355) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 494
3.3.90.30.00 (356) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 49401

10.301.0007.2.063 – Gestão da Atenção à Saúde Bucal
3.3.90.30.00 (364) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 303
3.3.90.30.00 (365) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 494
3.3.90.30.00 (366) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 49401

10.301.0007.2.066 – Enfrentamento da Emergência de Saúde – Corona Vírus COVID-19
3.3.90.30.00 (369) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 49419
3.3.90.30.00 (370) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 49435

10.301.0007.2.071 – Gestão da Equipe Multidisciplinar
3.3.90.30.00 (378) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 000
3.3.90.30.00 (379) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 303

11.02 – Divisão de Vigilância em Saúde
10.304.0007.2.047 – Gestão da Vigilância Sanitária
3.3.90.30.00 (391) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 494

10.305.0007.2.048 – Gestão da Vigilância Epidemiológica
3.3.90.30.00 (401) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 494
3.3.90.30.00 (402) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 49401

11.03 – Divisão de Atenção de M.A.C. Hospitalar e Amb.
10.302.0007.2.044 – Gestão do Hospital Municipal
3.3.90.30.00 (412) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 000
3.3.90.30.00 (413) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 303
3.3.90.30.00 (414) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 369

12 – Fundo Municipal de Assistência Social
12.01 – Divisão de Proteção Social Básica
08.244.0008.2.049 – Gestão dos Serviços de Proteção Social Básica
3.3.90.30.00 (434) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 000
3.3.90.30.00 (435) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 770
3.3.90.30.00 (436) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 934
3.3.90.30.00 (437) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 936
3.3.90.30.00 (438) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 940
3.3.90.30.00 (525) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 3934
3.3.90.30.00 (526) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 3940

08.244.0008.2.067 – Enfrentamento da Emergência de Saúde – Corona Vírus COVID-19 – Ações do SUAS no BPSB
3.3.90.30.00 (457) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 93401
3.3.90.30.00 (530) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 393401
3.3.90.30.00 (531) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 10222
3.3.90.30.00 (532) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 310222

12.02 – Divisão de Proteção Social Especial
08.244.0008.2.050 – Gestão dos Serviços de Proteção Social Especial
3.3.90.30.00 (462) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 000
3.3.90.30.00 (463) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 766
3.3.90.30.00 (464) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 767
3.3.90.30.00 (465) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 941

08.244.0008.2.068 – Enfrentamento da Emergência de Saúde – Corona Vírus COVID-19 – Ações do SUAS no BPSEMC
3.3.90.30.00 (477) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 94101
3.3.90.30.00 (537) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 394101
3.3.90.30.00 (538) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 10221
3.3.90.30.00 (539) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 310221

12.03 – Divisão de Benef. Eventuais e Sit. de Emergência
08.244.0008.2.051 – Gestão dos Benefícios Eventuais e Situações de Emergência
3.3.90.30.00 (479) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 000

13 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente
13.01 – Divisão de Proteção Social Básica à Criança e Adolescente

08.243.0013.6.001 – Gestão dos Serviços de Proteção Social Básica à Criança e ao Adolescente
3.3.90.30.00 (483) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 000
3.3.90.30.00 (541) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 776
3.3.90.30.00 (542) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 3776

13.02 – Divisão de Proteção Social Especial à Criança e Adolescente
08.243.0013.6.002 – Gestão dos Serviços de Proteção Social Especial à Criança e ao Adolescente
3.3.90.30.00 (490) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 000

Atenciosamente,

Rodrigo Scatolin
Contador

Ibema, 28 de maio de 2021

PARECER.

De: Assessoria Jurídica

Para: Gabinete da Prefeita

Excelentíssima Senhora

A apreciação deste Setor Jurídico, o processo administrativo referente à **AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDIMENTO DE TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**, consideramos que:

O Senhor Contador informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, de acordo com o estabelecido no art. 167, incisos I e II da Constituição Federal e art. 6º, inciso III, da Lei 8.666/93.

Tendo em vista que trata-se de aquisição, destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades condicionem a sua escolha, a licitação poderá se dar pelo processo de Pregão Eletrônico, conforme recomendação do TCE, no sistema de registro de preços, e nos termos constante na Lei nº 10.520/2002 e na Lei Nº 8.666/93, já que considerado bem comum.

Em analise ao rol de documentos que compõem o processo a vista da lei há possibilidade de continuidade do processo se assim for interesse da administração.

Por fim, caso o processo seja lançado em minuta padronizada do município, conforme até agora utilizada, não há necessidade de nova análise por parte desta assessoria.

É o Parecer,

Antonio Marcos Daga
Assessoria Jurídica

Ibema, 31 de maio de 2021

PARECER

De: CONTROLE INTERNO

Para: Gabinete da Prefeita

Excelentíssima Senhora

A apreciação deste Setor, o processo administrativo referente à **AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDIMENTO DE TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**, consideramos que:

- Há justificativa da secretaria, a qual foi aceita pelo executivo;
- Há dotação orçamentária;
- Há parecer jurídico indicando modalidade adotada e sobre o edital.

Em analise ao rol de documentos que compõem o processo identificamos que todas as fases preliminares foram atendidas, estando o processo de acordo com o que preceitua a legislação vigente.

Assim, entendemos ser possível o prosseguimento do processo.

É o Parecer,

Vanuze Elizabeth Kemmrich Gonçalves
Controle Interno

IBEMA

Ibema, 01 de junho de 2021.

De: Gabinete da Prefeita

Para: CPL/Pregoeiro

AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO

Senhores

Tendo em vista a solicitação da Secretaria, para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDIMENTO DE TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**, vimos comunicar que de conformidade com as informações da Divisão de Contabilidade e os Pareceres da Assessoria Jurídica e do Controle Interno, fica Vossa Senhoria autorizado a dar prosseguimento através do Pregoeiro e equipe de apoio, para abertura de processo de licitação estando de conformidade com Lei nº 10.520/2002 e na Lei Nº 8.666/93.

Atenciosamente

Viviane Comiran
Prefeita Municipal